



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2024 - RIFB/IFBRASILIA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação na Reitoria do Instituto Federal de Brasília.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de:

I. 2 (duas) vagas para candidatos que estejam cursando o nível de graduação em **Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou cursos voltados para desenvolvimento de software** para atuação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.;

II. 1 (uma) vaga para candidato que esteja cursando o nível de graduação em **Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Superior em Telecomunicações ou cursos voltados para a área de Redes de Computadores e Segurança da Informação** para atuação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III. 1 (uma) vaga para candidato que esteja cursando nível médio em **Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, Curso Técnico em Redes de Computadores ou cursos voltados para a área de Informática e Redes** para atuação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.2 O Estágio terá duração de 9 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses, conforme necessidade da área demandante.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA

2.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos de nível superior uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.007,98 (hum mil e sete reais e noventa e oito centavos) + vale transporte. Já o candidato de nível médio terá uma bolsa mensal de R\$ 706,05 (Setecentos e seis reais e cinco centavos) + vale transporte.

2.2 A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais).

2.3 A atuação do(a) estagiário(a) será prioritariamente presencial de segunda à sexta-feira, em horários e turnos a serem definidos conforme necessidade da área demandante.

2.3.1 A atuação do(a) estagiário(a) na modalidade teletrabalho poderá ser concedida conforme a necessidade da área demandante observada a compatibilidade das atividades escolares ou acadêmicas exercidas pelo estagiário constantes no termo de compromisso de estágio.

2.4 O Estagiário(a) desenvolverá suas atividades na Reitoria do IFB, localizada no endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás - Asa Sul, BRASILIA - DF, CEP: 70.070-906.

3. REQUISITOS

3.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede (pública ou privada) de ensino, cursando o nível de graduação ou médio, observando os predispostos no artigo 1.1, além dos seguintes critérios/requisitos:

I. **Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou cursos voltados para desenvolvimento de software**

a. Estar cursando no mínimo o 5º semestre dos cursos superiores, ou, em caso de curso tecnólogo, a partir do 3º semestre;

b. Ser proativo e comunicativo, de forma a atender às demandas do setor.

II. Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Superior em Telecomunicações ou cursos voltados para a área de Redes de Computadores e Segurança da Informação

- a. Estar cursando no mínimo o 5º semestre dos cursos superiores, ou, em caso de curso tecnólogo, a partir do 3º semestre;
- b. Ser proativo e comunicativo, de forma a atender às demandas do setor.

III. Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, Curso Técnico em Redes de Computadores ou cursos voltados para a área de Informática e Redes

- a. Estar cursando o último semestre ou módulo do curso técnico, seja integrado ao ensino médio ou subsequente.
- b. Ser proativo e comunicativo, de forma a atender às demandas do setor.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 O(a) estagiário(a) cursando o **nível de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, ou cursos voltados para desenvolvimento de software** irá desempenhar as seguintes atividades:

I. Atuar na programação em nível de Backend, utilizando as seguintes tecnologias:

- a) Python;
- b) Django;
- c) PostgreSQL;
- d) GIT;

II. Atuar na programação em nível de Frontend, utilizando as seguintes tecnologias:

- a) HTML;
- b) CSS;
- c) JS;

III. Configuração de Ambientes de Desenvolvimento com conhecimentos desejáveis nas seguintes tecnologias:

- a) Docker;
- b) Linux.

4.2 O(a) estagiário(a) cursando o **nível de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Redes, Superior em Telecomunicações ou cursos voltados para a área de Redes de Computadores e Segurança da Informação** irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Administração e configuração de Sistemas Operacionais (Windows e Linux);
- II. Configuração de dispositivos de redes (Switches, Firewall, dentre outros);
- III. Gerenciamento e configuração de máquinas virtuais;
- IV. Participação em Projetos de Segurança da Informação.

4.3 O(a) estagiário(a) cursando o nível médio em **Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, Curso Técnico em Redes de Computadores ou cursos voltados para a área de Informática e Redes** irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Atendimento de Suporte de TI a usuários;
- II. Instalação, Manutenção e configuração de Computadores;
- III. Diagnóstico e resolução de problemas ligados a redes de computadores;

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão realizadas via internet conforme cronograma previsto no **item 9**.

5.2. Procedimento: os interessados deverão preencher o formulário a seguir: <https://forms.gle/1RKBmTNxbtEP5cm86> . Não serão aceitas respostas fora do período informado no item 9.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise curricular

6.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos históricos escolares. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a entrevista será divulgada conforme cronograma previsto no item 9, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.3. Entrevista (etapa classificatória e eliminatória).

6.3.1. De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados a Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CDPM/PRGP) entrará em contato com o candidato para a etapa 2.

6.3.2. Serão agendados dia e horário da entrevista com o candidato selecionado, que será realizada em formato presencial (endereço elencado no item 2.4) ou remoto à critério da área demandante.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final deste processo será divulgado conforme cronograma previsto no item 9 juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação na Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal (CDPM/PRGP) para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
19/02/2024	Publicação do Edital	Site do IFB
19/02/2024 a 26/02/2024	Inscrições/entrega de currículos via internet	https://forms.gle/1RKBmTNxhtEP5cm86
27/02/2024	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB
28/02/2024 a 01/03/2024	Entrevista com os candidatos	Presencial (endereço elencado no item 2.4) ou remoto à critério da área demandante.
04/03/2024	Resultado final	Site do IFB
A partir do dia 05/03/2024	Entrega da documentação para contratação via e-mail	ingresso.servidor@ifb.edu.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP), com apoio da área demandante, através do e-mail prgp@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2101.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

(assinado eletronicamente)

Veruska Ribeiro Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 19/02/2024 15:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523850

Código de Autenticação: 8fa9a15a0a



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154